

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/19
Projeto de Lei nº 045, de 02 de agosto de 2019

Prefeito do Município

“Dispõe sobre autorização para o Chefe do Executivo receber em doação veículo e equipamentos que especifica e dá outras providências.”

Art. 1º - O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica o Prefeito do Município autorizado a receber, em doação da empresa Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S/A, veículo e equipamentos agrícolas que especifica.”

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de agosto de 2019.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

ACACIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora